

PORT. Nº	771
PUBLICADA NO	
DOU de	24/07/09
Seção	2
Pág.	13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 771, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014189/2009-13, resolve:

Homologar, no período de 10.07.2009 a 14.07.2009, e autorizar, de 15.07.2009 a 19.07.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do País de **MÁRCIO ANDRÉ R. C. DE ALENCAR**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1347298, a fim de participar das Conferências *Nonlinear Optics* e *Show and Fast Light*, no Havaí, Estados Unidos da América.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 31/07/09